CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, 15 de abril de 2005

AUTOR: COMISSÃO DE LEG., JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município e a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU* e esta Presidência *DECRETA*:

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município e a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo delegar poderes para emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de acordo com os requisitos expressos no art. 14 e seguintes da CLT, com as alterações previstas pelo Decreto-Lei nº 229, de 28.02.1967, nº 926, de 10.10.69, Lei nº 5.686, de 03.08.1971 e da Lei nº 8.260, de 12.12.1991, além das normas e instruções pertinentes, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, através do órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 15 de abril de 2005

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO
8
LAPA - PR